



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**1 ATA DA SETINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO
2 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
3 DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2022.**

4 Às sete horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e dois,
5 realizou-se, por meio de webconferência, a setingentésima sexagésima quinta sessão ordinária
6 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso que,
7 após convocação prévia e sob a presidência da vice-reitora Rosaline Rocha Lunardi, contou
8 com a presença dos conselheiros: Adão Ferreira da Silva, Adelmo Carvalho da Silva,
9 Alexandra Potenza Vidotti, Anderson Castro Soares de Oliveira, Aurea Christina de Paula
10 Correa, Benedito Alencar de Arruda, Bruno Zucherato, Cristiane Tais Cerzonimo em
11 substituição a Renilson Rosa Ribeiro, Cezar Augusto da Silva Flores, Elmo Batista de Faria,
12 Fábio Renato Borges, Fernanda Regina Casagrande Giachini Vitorino, Fernando Pedroni,
13 Geriel Araújo Lemes, Ilce Campos Lopes, Ivone da Silva Matos, Jackson Antônio Lamounier
14 Camargos Resende, Javier Eduardo Lopes, Juliana do Couto Ghisolfi, Kamila Andreatta Kling
15 de Moraes, Layla Maria Campos Aburachid, Leandro Denis Battirola, Marciel Becker, Meire
16 Rose dos Anjos Oliveira, Mônica Aragona, Neemias Souza Alves, Patricia Cristina Steffen,
17 Paulo Afonso Rossignoli, Pedro Luis Reis Crotti, Rafael Soares de Arruda, Roberto Perillo
18 Barbosa da Silva, Rogério Roque Rubert, Rúbia Helena Napolini Coelho Yatsugafu, Sérgio
19 Perreira Maiolini, Teldo Anderson da Silva Pereira, Thayron Crystian Hortences de Moraes,
20 Welder Queiroz dos Santos, Wesley Snipes Correa da Mata, Wladimir Colman de Azevedo
21 Júnior e Zenésio Finger; sendo justificada a ausência da conselheira Eliana Moraes de Almeida
22 Alencar e contou com a presença da convidada Lisiane Pereira de Jesus, Pró-Reitora de
23 Assistência Estudantil, Priscila Becker, Presidente da CPPD, os interpretes em Libras Dalva e
24 Lays. Iniciando a sessão, a Presidente em exercício Rosaline Rocha Lunardi, cumprimentou os
25 presentes e a seguir colocou em apreciação a ata da 764ª sessão, sendo aprovada sem emenda,
26 com 30 votos favoráveis e duas abstenções. Seguindo, a pauta foi aprovada sem alteração, por
27 unanimidade. Em informes, o conselheiro Leandro Denis Battirola informou sobre a entrega
28 dos Cartões do Banco do Brasil para os pesquisadores e agradeceu as equipes da Proadi e STI
29 que não mediram esforços para resolução desta questão junto ao Banco do Brasil. Seguindo, o
30 conselheiro Leandro Battirola informou sobre o lançamento do edital de cadastro de reserva ao
31 Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica e solicitou ampla divulgação nas
32 unidades e, também, comunicou sobre o convite as unidades para indicação de participantes do
33 Comitê Interno de Iniciação Científica e destacou a ação conjunta da Propeq e Proadi para
34 adesão ao Sistema Financiar que permite o acesso aos editais que fomentam a pesquisa e
35 bolsas, solicitando divulgação nas unidades. Em continuidade, o conselheiro Roberto Perillo
36 informou em relação aos recursos extras no valor de 11 milhões, que estão em negociação com
37 o Ministério da Educação e com a saída do ministro a gestão da UFMT tem atuado no
38 Ministério, buscando conseguir esses recursos e foi sinalizado que poderá ser liberado parte do
39 valor para conclusão das obras do *campus* de Várzea Grande. A Presidente em exercício
40 informou que o SGE está aberto para lançamento dos planos de 2021/1 e 2021/2 e que o
41 sistema foi reformulado para atender a Resolução 158/2010 e a LDB. Seguindo a pauta, passou
42 a apreciação do Processo nº 23108.096652/2021-71, requerente, Diretor do Instituto de

76

88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

43 Geografia, História e Documentação, dispõe sobre a homologação da Resolução Consepe nº
44 220/2022, que alterou *ad referendum* do Consepe a alteração de datas no Calendário
45 Acadêmico do ano letivo de 2021, para os *campi* do Araguaia, Cuiabá, Sinop e Várzea Grande,
46 no tocante aos prazos para preenchimento dos PIAs no SGE. Em votação a resolução foi
47 homologada com 33 votos favoráveis e 06 abstenções, consubstanciando a Resolução Consepe
48 nº 221/2022, com a declaração de voto do conselheiro Teldo Anderson Pereira, que se absteve
49 porque estava com problemas no áudio. Em continuidade, o conselheiro Roberto Perillo
50 Barbosa da Silva apresentou o Processo nº 23108.023983/2022-73, requerente Proplan, dispõe
51 sobre solicitação de indicação de conselheiros do Consepe para compor a Comissão Conjunta
52 de análise da proposta da Lei Orçamentária do exercício de 2023, sugerindo que a comissão
53 seja composta com um representante docente, um discente e um técnico-administrativo. Se
54 apresentaram para compor a referida Comissão Conjunta os conselheiros Adão Ferreira da
55 Silva, Ilce Campos Lopes e Wesley Snipes Correa da Mata, conforme Decisão Consepe nº
56 07/2022 e não houve candidatos da representação técnica administrativa. Continuando, foram
57 apreciados os processos analisados na Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa. Processo nº
58 23108.071358/2021-57, requerente, Chefe do Departamento de Ensino e Organização Escolar-
59 IE, dispõe sobre proposta de criação do Curso de Especialização Lato Sensu na modalidade
60 Presencial, Programa Escola da Terra Práticas Pedagógicas na Educação do Campo:
61 professores que atuam nos anos Iniciais do Ensino Fundamental, relator conselheiro Rafael
62 Soares de Arruda, cujo voto favorável foi aprovado com 34 votos favoráveis e 08 abstenções,
63 conforme Resolução Consepe-UFMT nº 222/2022. Processo nº 23108.008446/2022-01,
64 requerente, Larissa Lauda Burmann, dispõe sobre proposta de criação do Curso de
65 Especialização em Direito Digital e Proteção de Dados, relator conselheiro Thayron Crystian
66 Hortences de Moraes com voto favorável, que em votação foi aprovado, com 36 votos
67 favoráveis e 03 abstenções, conforme Resolução Consepe-UFMT nº 223/2022. Prosseguindo,
68 passou a apreciação dos processos analisados na Câmara da Graduação. Processo nº
69 23108.013852/2022-88, requerente, Ladyslau de Souza Junior, solicita em grau de recurso
70 dilação de prazo conclusão do Curso de Engenharia Florestal, registrando que o requerente
71 ingressou em 2008-1 e cursou 22 semestres do curso, o que corresponde a 95,14% da carga
72 horária total e teve Plano de estudos (doc.SEI 2817040) e considerou a Resolução CONSEPE
73 N.º 68, de 24 de julho de 2014, artigo 24, o qual prevê que o não cumprimento do Plano de
74 Estudos, concedido em razão de dilação do prazo de integralização, acarretará no desligamento
75 definitivo da universidade, de maneira que vota pelo indeferimento do recurso. A seguir, o
76 conselheiro Wesley Snipes C. da Mata solicitou vista ao processo. Seguindo, o conselheiro
77 Pedro Crotti relatou o processo nº 23108.013932/2022-33, requerente Mario Marcio Campos
78 da conceição, dispõe sobre pedido em grau de recurso para dilação do prazo para conclusão do
79 Curso de Engenharia Florestal, registrando no relato que aluno ingressou em 2002-2 e cursou
80 33 semestres, o que corresponde a 91,17% da carga horária total e não cumpriu o plano de
81 estudos, votando pelo indeferimento do recurso. O conselheiro Fernando Pedroni teceu
82 considerações sobre a matéria, ressaltando que são 20 anos que o aluno ingressou na instituição
83 e no caso dos dois processos entende que as disciplinas que os alunos cursaram há 20 anos é
84 diferente no currículo hoje. Continuando, o conselheiro Wesley Snipes C. da Mata solicitou

ES
220



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

85 vista ao processo. Prosseguindo, o conselheiro Adelmo Carvalho da Silva apresentou o relato
86 da conselheira Geralda Fátima de Souza Rodrigues sobre o Processo nº 23108.019856/2022-
87 70, requerente, Congregação do Curso de Direito, dispõe sobre proposta de alteração do
88 Projeto Pedagógico do Curso de Direito, (documento Parecer 13 4629504) e votou pela
89 aplicação, no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Direito, Campus de Cuiabá, dos
90 dispostos contidos nos artigos 9.º e 12 da Resolução Consepe nº 118, de 10 de novembro de
91 2014, que prevê a adoção do regime de créditos e, por consequência, em conformidade: a)
92 com as orientações feitas pela Senhora Lívia Ribeiro Viegas da GNPP/PROEG (cf. item 3.3
93 desse documento); b) com as orientações do Senhor Florisvaldo Fernandes dos Santos (cf. item
94 3.4 desse documento) a fim de que sejam observadas as recomendações postas no despacho
95 4500810. Em seguida, o conselheiro Welder Queiroz dos Santos manifestou que ainda que
96 esteja impedido de votar, por ser membro da Faculdade de Direito – FD e relator do processo
97 na Congregação, ponderou que a FD antecede a própria UFMT e ressaltou sobre a deliberação
98 do Faculdade de manter a proposta de regime seriado por ter uma única entrada e o número do
99 quadro docente é o mesmo desde 2009 e recentemente a faculdade negou a solicitação da
100 oferta de disciplina a outros cursos por falta de docente e se mantido o voto da conselheira
101 Geralda que a instituição possa atender no que tange a quantidade de servidores docentes
102 necessária para ofertar o curso no regime de crédito e com duas entradas. Após discussão, a
103 Presidente em exercício colocou em votação o voto da relatora Geralda para adequação do PPP
104 do Curso de Direito conforme disposto nos artigos 9º e 12 da Resolução Consepe nº 118, de 10
105 de novembro de 2014 que prevê a adoção do regime de créditos, sendo aprovado com 35 votos
106 favoráveis e 04 abstenções, consubstanciando a Decisão Consepe nº 08/2022. Processo nº
107 23108.105727/2021-12, requerente, Gerente de Estágio e Mobilidade Acadêmica, dispõe sobre
108 proposta de alteração da Resolução Consepe-UFMT nº 175/2021, que dispõe regulamento para
109 ocupação de vagas remanescentes com sugestões de alterações no artigo 3º, supressão do
110 Capítulo V – Da Mudança de Turno, na íntegra, e ajuste na redação do Artigo 7º, devido à
111 publicação da Resolução CONSEPE Nº 210, de 28 de março de 2022 e ajustes nos Artigos 9º,
112 10º, 15º e 16º, com o objetivo de evitar equívocos de interpretação e de obter uma melhora
113 disciplinar dos processos seletivos, sendo o voto favorável à aprovação da matéria, que em
114 votação foi aprovado com 37 votos favoráveis e 03 contrários, conforme Resolução Consepe-
115 UFMT nº 224/2022. A seguir, a Presidente em exercício colocou em apreciação a participação
116 da docente Priscila Becker, Presidente da CPPD, sendo aprovada por unanimidade.
117 Prosseguindo, a conselheira Áurea Christina de Paula Correa relatou o Processo nº
118 23108.001959/2021-01, requerente CPPD, dispõe sobre proposta de alteração da Resolução
119 Consepe nº 16/2016, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal
120 Docente da UFMT, o qual foi apreciado, preliminarmente, na Câmara de Pessoal Docente do
121 Consepe. Após a leitura do relatório e voto favorável à aprovação, com as adequações
122 sugeridas pela relatora. A conselheira Mônica Aragona questionou sobre a proposta de inclusão
123 do § 6º, que dispõe do prazo de encaminhamento do processo para a Secretaria Executiva, com
124 antecedência de no mínimo 40 (quarenta) dias para o término do interstício da progressão
125 funcional do docente. A conselheira Áurea Christina de Paula Correa observou que os
126 processos que não cumprirem o prazo serão analisados na reunião subsequente. Seguindo, o

226



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

127 conselheiro Marciel Becker manifestou sobre os artigos 10 e 12 que tratam da frequência dos
128 membros da CPPD nas reuniões e perda de mandato e da participação dos respectivos
129 suplentes, sugerindo que o suplente não seja apenas para o caso de afastamento do titular. A
130 Presidente da CPPD, Priscila Becker teceu considerações sobre a dificuldade de cada unidade
131 dispor de dois representantes para a CPPD, por isso o suplente é chamado apenas no caso de
132 licença, reconhecendo a importância de ter o membro suplente, durante o mandato do titular
133 para dar continuidade nos processos e defendeu a proposta da minuta da possibilidade de três
134 faltas anuais. A conselheira Ilce Campos ponderou sobre a questão da intempestividade para
135 protocolo do processo na CPPD, visto o grande número de pessoas para receber de exercícios
136 anteriores. A conselheira Áurea Christina C. de Paula acolheu a proposta de redação para o
137 artigo 13, parágrafo 5º, com a seguinte redação: “A Secretaria Executiva receberá os
138 expedientes a ela encaminhados com antecedência de no mínimo 40 (quarenta) dias para o
139 término do interstício da progressão funcional do docente, sendo os processos encaminhados
140 intempestivamente, apreciados respeitando a data de submissão e não do interstício do
141 docente”. Após discussão, foi retirado o parágrafo 3º do artigo 13, que prevê a deliberação em
142 bloco, de acordo com a complexidade da matéria. A conselheira Fernanda Casagrande propôs a
143 publicação de fluxograma sobre os ritos da análise da tramitação e análise dos processos que
144 facilitará as deliberações. Após discussão, a Presidente em exercício colocou o voto da
145 conselheira Áurea Christina C. de Paula em votação, com a sugestão de alteração no parágrafo
146 5º do artigo 3º e exclusão do parágrafo 3º também no artigo 13, sendo aprovado com 32 votos
147 favoráveis e 02 abstenções, consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº 226/2022. A
148 Presidente agradeceu a presença da presidente da CPPD, Priscila Becker. Seguindo, em
149 assuntos gerais o conselheiro Rogério Roque Rubert teceu considerações em relação as
150 condições do transporte utilizado para as aulas de campo, que envolve a segurança e
151 recorrentes antes da pandemia, precarização dos veículos e deficiência na manutenção. A
152 Presidente solicitou que fosse apresentada por escrito sobre esse alerta para que a
153 administração verifique a ocorrência. O conselheiro Paulo Afonso Rosignoli também
154 manifestou sobre a questão da segurança no bloco da Fanut, visto que os porteiros só
155 permanecem nos blocos até às 19 horas, porém o curso noturno funciona até às 23 horas. O
156 conselheiro Pedro Crotti também manifestou com relação à segurança no prédio da Faculdade
157 de Medicina que tem sofrido furtos recorrentes. A Presidente em exercício esclareceu que a
158 vigilância funciona 24 horas, os porteiros que tem o horário até as 19 horas e já houve reunião
159 com a Faculdade de Medicina sobre segurança, com a tomada de providências. Seguindo, o
160 conselheiro Adelmo informou ao conselheiro César Flores sobre os encaminhamentos junto à
161 Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso para a assinatura do convênio para realização
162 dos estágios. A seguir, a Presidente em exercício esclareceu ao conselheiro Anderson Castro
163 que as reuniões do Consepe seguirão online, devido aos custos e segurança dos conselheiros
164 dos *campi* do interior com relação ao deslocamento. Nada mais havendo a ser dito e nem
165 tratado a Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e às dez horas e sete minutos
166 encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos
167 Órgãos Colegiados, que a escrevo e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho
168 de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Elisandra